CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.614 , DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa Nº 543 de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar, para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, como Pregoeiro a Servidora Efetiva Tânia Jussara Mendes Gonçalves e, como Membros da Equipe de Apoio, a servidora efetiva Silvana Batista Dias e o servidor comissionado Thiago dos Reis Gomes Venâncio.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 3.311 de 21 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 02 de junho de 2023.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de junho de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 22/06/2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara e da Prefeitura em 22/06/2023
Conforme o art. 105 da LOM[illegible] dada pela Emenda nº 28/2001.
SERVIDOR RESPONSÁVEL